



Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XXI do art. 88 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve:

Nº 154 - NOMEAR, ELIANE MARAVALHAS, CPF nº 115.799.601-97, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no art. 88, inciso XIV, do Regimento Interno deste Ministério, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, resolve:

Nº 155 - Art. 1º Subdelegar competência ao titular da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração para ratificar as dispensas de licitação previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III e XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as situações de inexigibilidade de licitação referidas no art. 25 da citada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe confere o inciso XXVIII do art. 88, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, e considerando o disposto no art. 93, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 156 -
Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA MENEZES
Cargo efetivo: Engenheiro, Classe "A", Padrão I
Matrícula SIAPE: n.º 1453939
Órgão: Ministério das Cidades - Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana.
Função: Gerente de Projeto, código DAS 101.4
Amparo Legal: Lei Complementar n.º 75/93, combinada com a Lei n.º 8.112/90, art. 93, inciso II.
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo n.º 53000.072988/2006-79.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 31 de agosto de 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XI do Artigo 118 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 313, de 23 de junho de 2003, autoriza o Afastamento do País do funcionário :

FÁBIO PERONI, Gerente de Projeto na Diretoria de Operações, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participar da Reunião do Grupo - "Peritos em Controle Contínuo", promovida pela União Postal Universal - UPU, em Berna, na SUÍÇA, no período de 05 a 09 de setembro de 2006, trânsito incluído, com ônus limitado, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

Em 1º de setembro de 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XI do Artigo 118 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 313, de 23 de junho de 2003, autoriza o Afastamento do País do servidor :

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA, Consultor Jurídico, do Ministério das Comunicações, para participar da XV Sessão do Comitê Permanente de Direito de Autor e Direitos Conexos, promovida pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI, em Genebra, na SUÍÇA, no período de 09 a 14 de setembro de 2006, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, Interino, do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XI do Artigo 118 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 313, de 23 de junho de 2003, autoriza o Afastamento do País da servidora :

ANGELA MARIA XAVIER GOUVEIA MONTEIRO, Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, para participar da XV Sessão do Comitê Permanente de Direito de Autor e Direitos Conexos, promovida pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI, em Genebra, na SUÍÇA, no período de 09 a 14 de setembro de 2006, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 66, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e o disposto no art. 90, inciso VII do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no D.O.U. de 24 seguinte, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao titular da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos desta Subsecretaria para reconhecer as dispensas de licitação previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III e XXIV do art. 24, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as situações de inexigibilidade de licitação referidas no art. 25 da citada Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

PEDRO HUMBERTO DE ANDRADE LOBO, Gerente, para participar das reuniões do WP 6E e do SG 6 da UIT-R, em Genebra/Suíça, no período de 09.09 a 20.09.2006, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV, modificado pelos decretos nº s 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999.

JOSE FRANCISCO VIEIRA DE SENIUK, Assessor, para participar do evento VON FALL (THE GLOBAL IP COMMUNICATIONS INDUSTRY EVENT), em Boston/E.U.A., no período de 09.09 a 16.09.2006, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV, modificado pelos decretos nº s 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Anatel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso IX, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do país do seguinte servidor:

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

A SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder pensão, a partir de 27 de julho de 2006, aos beneficiários de QUINTINO SYMPHOROSO DESETA, matrícula SIAPE nº 458481, matrícula SIAPECAD nº 673186, aposentado no cargo de Diplomata, Ministro de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, conforme discriminado abaixo:

BENEFICIÁRIO	COTA-PARTE	NATUREZA	FUNDAMENTO
CAMILA DA ROZA DESETA	1/2	Temporária	Artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
IGOR DA ROZA DESETA	1/2	Temporária	Artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

A SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência, publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e de 27 de janeiro de 1998, resolve:

Nº 528 - Conceder exoneração a PEDRO LUIZ DALCERO, Primeiro-Secretário da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, SIAPE nº 1204529, do cargo em comissão de Assistente Técnico na Divisão de Serviços, Investimentos e Assuntos Financeiros (DSF), código DAS 102.1.

JOÃO CARLOS FAGUNDES ALBERNAZ, Chefe da Assessoria Internacional, para participar das reuniões do grupo do Conselho da UIT que trata da elaboração dos planos estratégico e financeiro da UIT para o período 2008-2011, do grupo que trata sobre a implementação dos resultados da WSIS, e da reunião do NCOG, ocasião em que serão finalizados suas propostas e planos de ação a serem encaminhados à Conferência de Plenipotenciários PP-06, em Genebra/Suíça, no período de 09.09 a 17.09.2006, trânsito incluído, com ônus, nos termos do decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, artigo 1º, inciso IV, modificado pelos decretos nº s 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999.

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 501, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e deliberação do Conselho Diretor na Reunião nº 53, realizada em 16 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR, ANDRÉ GUSTAVO FARIAS GONÇALVES, para substituir o Gerente Operacional de Suporte ao Usuário, código CCT IV, da Gerência de Redes, da Gerência-Geral de Gestão da Informação, da Superintendência de Administração-Geral, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2006.

NILBERTO DINIZ MIRANDA

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 527, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições da Lei nº 8.829 de 22 de dezembro de 1993, do artigo 50 do Decreto nº 1.565, de 21 de julho de 1995, do parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, resolve:

Artigo 1º - A remuneração no exterior dos Oficiais de Chancelaria se fará de acordo com os índices estabelecidos no Anexo I da Lei nº 5.809, com a seguinte correspondência:

Classe Especial - Índice 46;
Classe "A" - Índice 40; e
Classe Inicial - Índice 37,5.

Artigo 2º - A remuneração no exterior dos Assistentes de Chancelaria se fará de acordo com os índices estabelecidos no Anexo I da Lei nº 5.809, com a seguinte correspondência:

Classe Especial - Índice 35;
Classe "A" - Índice 34; e
Classe Inicial - Índice 33.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM